

Ofício n.º 1091/2015/GAB-SR

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

Ao Senhor  
Nivaldo Ponciano Coelho – Prefeito Período (01.01.2010 à 31.12.2012)  
Prefeitura de Reserva do Cabaçal – MT  
Assunto : Representação ( Natureza Externa ) - Proc. 11.8575/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação, protocolada neste Tribunal sob o Nº 147397/2015, informo-lhe que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo-lhe 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do primeiro prazo.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

  
Sérgio Ricardo  
Cons. Relator

